



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 015 /2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 17/02/2025

Alberto Petrúcio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja solicitado a V. Ex^a. PREFEITO DESTE MUNICIPIO, o Sr. Exmo. JAIME LIMA, para que seja incluído o **INTÉRPRETE DE LIBRAS NAS LIVES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, o direito das pessoas surdas à informação e comunicação é garantido pela Constituição Brasileira e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). A presença de um intérprete de Libras nas lives assegura que as pessoas surdas e com deficiência auditiva possam participar ativamente da vida pública e ter acesso às informações transmitidas, promovendo a igualdade de oportunidades. A inclusão do intérprete de Libras nas lives da prefeitura é uma medida importante para garantir que a comunicação com a população surda seja efetiva, alinhada com os direitos estabelecidos pela legislação brasileira e contribua para uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 17 de fevereiro de 2025.

Imperfeita
Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1

José Kato Felipe Nery
Vereador
Matrícula 46-2

Cícero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

ARTHUR MIZURA
VEREADOR/AUTOR

Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Valdiléne Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1